



Prefeitura de
Tamandaré

Trabalhando para Você

www.tamandare.pe.gov.br

OFÍCIO GP Nº. 267/2013.

Tamandaré, em 04 de outubro de 2013.

Ilmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Tamandaré/PE

Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor, em anexo encaminhamos Projetos de Leis que dispõem sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadrênio 2014/2017.

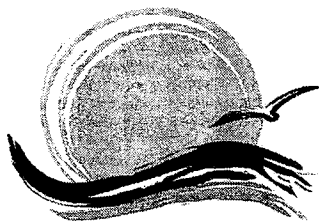
Atenciosamente,



José H. Hacker Junior

- Prefeito -





Prefeitura de
Tamandaré

Trabalhando para você

OFICIO GP Nº. 295 /2013.

Tamandaré, em 29 de agosto de 2013.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Assunto: Remete Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Senhor Presidente,

Em cumprimento às disposições inciso II, do § 2º do art. 165, da Constituição Federal, do § 1º, inciso I do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 27 de junho 2008 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em anexo encaminhamos a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2014.

Atenciosamente,


José Hildo Hacker Junior

PREFEITO



Tamandaré, 11 de novembro de 2013.

OFÍCIO Nº 300/2013 GABPREF

Exmo Sr.
PAULO CESAR MENDES DE JESUS
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor,

Ao tempo em que o
cumprimento, sirvo-me do presente para enviar a esta Egrégia Casa
Legislativa, as ^{LOA} **LEIS Nº 446** e ^{PLU} **447/2013**, aprovadas pelos senhores
vereadores e sancionadas nesta data pelo chefe do Poder Executivo.

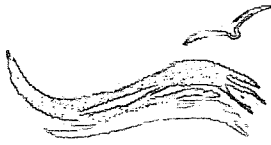
Sem mais para o momento,
aproveito a oportunidade para renovar votos da mais alta estima e
apreço.

Atenciosamente,



Givaldo José Lima Silva
Chefe de Gabinete -





Prefeitura de
Tamandaré

Atos e fatos. Atos e fatos.

Tamandaré, 29 de agosto de 2013.

OFÍCIO Nº 231/2013 GABPREF

Exmo Sr.
PAULO CESAR MENDES DE JESUS
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor,



Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para enviar a esta Egrégia Casa Legislativa, a **LEI Nº 436/2013**, aprovada pelos senhores vereadores e sancionada nesta data pelo chefe do Poder Executivo.

L.D.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,


Hildo Hacker Júnior
- Prefeito -